

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47**

***Nº do Edital de Pregão Eletrônico: 17/2025***  
***Nº Processo Administrativo de Licitação: 39/2025***

O MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO, com sede no AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, inscrito(a) no CNPJ sob nº 87.613.550/0001-64, neste ato representado por VILMAR DE BIASI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2025, publicada no dia 05/06/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 39/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições editalícias, sujeitando-se às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de Registro de preços de materiais odontológicos., para atender às necessidades do Município pelo período de 12 meses.
- 1.2 As obrigações, normas e instruções estão detalhadas no Edital Licitatório e seus anexos, juntamente com a proposta final, que passam a integrar este instrumento.
- 1.3 Possibilidade de Adesão: A adesão à presente Ata por entes não participantes não será permitida, pois tal possibilidade não foi prevista na fase interna e nem consta no Edital.
- 1.4 É vedado o acréscimo nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

**2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 2.1 As condições para execução do objeto, prazos, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais disposições do ajuste estão detalhadas no Termo de Referência, o qual integra o ANEXO AO EDITAL.
- 2.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município por intermédio de autorização de compra, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3 A empresa deverá informar em sua proposta final, um endereço de e-mail ativo, para o qual serão encaminhados os pedidos, e confirmar o recebimento via e-mail. A caixa de entrada deve ser monitorada diariamente, pois o início da contagem do prazo de entrega será de 24h após a emissão e envio da solicitação, independentemente da confirmação.
- 2.4 Na ausência de previsão expressa no edital ou no Termo de Referência, quanto ao prazo de entrega ou para as entregas imediatas, aplica-se o disposto no art. 6º, X, Lei 14.133/2021.
- 2.5 As entregas deverão ocorrer nos locais indicados na solicitação, correndo por conta do fornecedor, as despesas de embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.6 Toda e qualquer entrega fora do estabelecido no edital, será notificada à licitante que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição,

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

sem prejuízo das sanções previstas no edital.

2.7 Constatadas irregularidades no objeto, o município de São José do Ouro poderá:

2.7.1 Rejeitar total ou parcialmente, devendo ser substituído pela empresa em até 10 dias;

2.7.2 Diferenças entre o quantitativo solicitado e recebido, deverão ser suplementadas em até 10 dias, mantendo o preço;

2.8 Itens recusados serão considerados não entregues, e a CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de devolução, retirando os bens em até 30 dias após notificação.

### **3. DA VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS E CADASTRO RESERVA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios FAMURS, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 Contratos decorrentes poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Para formalização da Ata de Registro de Preços após a homologação da licitação, considerando que serão registrados os preços e quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

3.4 O cadastro de reserva será constituído para atendimento de eventual impossibilidade de atendimento por parte do signatário da ata.

3.5 Licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário serão priorizados na ordem de classificação.

3.6 A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva será efetuada somente quando houver necessidade de contratação dos remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.6.1 O vencedor deixar de assinar a Ata nos termos editalícios;

3.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

### **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.2 Alteração, criação ou extinção de tributos ou encargos que repercutam nos preços;

4.1.3 Para verificação dos custos e possível atualização dos preços, as empresas deverão manter em seus arquivos, uma nota fiscal de compra de cada item ganho, com data de emissão inferior a 30 dias da homologação, para fins de manutenção da margem negociada.

4.2 A revisão será permitida apenas para itens com comprovação fiscal, para correção dos impactos financeiros pelas variações do mercado no preço dos itens, durante a vigência da ATA.

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

4.3 Havendo Solicitações de Compra pendentes de entrega na data de solicitação do reequilíbrio, a requisição já emitida deverá ser atendida pelo preço anteriormente registrado, sendo que o novo preço somente será válido para pedidos posteriores à data do requerimento.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 5.1.1 Atestar nas notas fiscais ou faturas o efetivo cumprimento das entregas;
- 5.1.2 Fornecimento de todas as informações necessárias para melhor execução do objeto;
- 5.1.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a aplicação de qualquer sanção prevista;
- 5.1.4 Fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou equipe designada para função.

### **5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 5.2.1 Executar as entregas conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, respondendo pelas consequências de qualquer inexecução total ou parcial;
- 5.2.2 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais e a mão de obra utilizados nas entregas;
- 5.2.3 Manter sua habilitação atualizada durante a vigência da Ata, conforme as exigências legais para continuidade das contratações;
- 5.2.4 Atualizar seus dados cadastrais junto ao Município, incluindo endereço completo, telefone/WhatsApp e e-mail, facilitando a comunicação e a agilidade na resolução de questões;
- 5.2.5 Realizar as entregas com qualidade, conforme os preços, prazos e condições estabelecidas na proposta, edital e anexos da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.6 Não subcontratar, ceder ou transferir a execução das entregas registradas a terceiros, total ou parcialmente, salvo se expressamente autorizado pelo Município;
- 5.2.7 Não contratar familiares de dirigentes do Município ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021;

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 Se o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão convocará a empresa para negociar redução do preço registrado.
  - 6.1.1 Caso a empresa não aceite reduzir o preço aos valores de mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2 O gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 Se não houver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.4 Se o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

obrigações, poderá requerer alteração do preço, apresentando documentação comprobatória da inviabilidade do cumprimento do compromisso.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em prazo não superior a trintadias, mediante Nota Fiscal, contados da emissão do recebimento definitivo, ateste, medição, vistoria ou a forma que o gestor ou fiscal do contrato, comprove o pleno cumprimento das obrigações pactuadas.

7.2 A nota fiscal deverá ser enviada para os endereços eletrônicos do remetente do pedido e entregue fisicamente junto com os produtos nos locais indicados no pedido.

7.3 A Nota deverá conter a identificação do nº Pregão Eletrônico, o número desta ATA e do convênio (quando houver), bem como os dados bancários da CONTRATADA.

7.4 Os pagamentos serão efetuados com as retenções devidas, se aplicáveis, de INSS, conforme a Instrução Normativa nº 100/2003, e ISS, conforme o Decreto nº 72/2022.

7.5 O Município procederá retenção na fonte, quando aplicável, do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme IN RFB 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 72/2022.

7.6 Na eventualidade de aplicação de multas, as mesmas serão liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento que deu origem à penalidade.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendências de liquidação de quaisquer obrigações financeiras impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito a pleitos de reajuste ou correção monetária.

7.8 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das respectivas dotações da Lei de Meios em execução, conforme a destinação dos produtos solicitados.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E PREÇO REGISTRADO**

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, nas seguintes hipóteses:

8.1.1 Descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem justificativa;

8.1.2 Não retirar da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo, sem justificativa;

8.1.3 Não aceite manter o preço registrado, conforme art. 27, § 2º, Decreto nº 11.462/2023;

8.1.4 Aplicação de sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão, com observância ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão convocará os licitantes que compõem o cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por razão de interesse público, a pedido do fornecedor, ou caso não haja êxito nas negociações sobre a alteração de preços, conforme os artigos 26, § 3º e 27, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2 O setor demandante deverá comunicar ao fiscal/gestor qualquer ocorrência que exija a instauração de procedimento para cancelamento do registro de fornecedor.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, e depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

---

VILMAR DE BIASI

---

DENTAL PREMIUM LTDA

SÃO JOSÉ DO OURO, 14 de julho de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 725	110,00	<b>Total: 11.000,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BOND UNIVERSAL: Agente de união com carga, monocomponente (prime e bond), para esmalte e dentina, para uso em condicionamento ácido total, condicionamento seletivo ou autocondicionante. composto à base de álcool, hidrofílico, fotopolimerizável. Tampa tipo flip. Tecnologia tipo VMS. Embalagem contendo frasco com 05 ml.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 110,00</b>			Total Item: 11.000,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 585	5,76	<b>Total: 115,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1: para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,76</b>			Total Item: 115,20
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 991	5,85	<b>Total: 117,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2: para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.				

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,85</b>			Total Item: 117,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 071	5,60	<b>Total: 112,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3: para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,60</b>			Total Item: 112,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 295	5,85	<b>Total: 117,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4: para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,85</b>			Total Item: 117,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 925	5,73	<b>Total: 114,60</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5: para uso em contra angulo em baixa rotação. Embalagem com 01 unidade.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,73</b>			Total Item: 114,60
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 689	310,00	<b>Total: 620,00</b>
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: GS80	Modelo: GS80	
Descrição: CÁPSULA DE AMÁLGAMA: 2 porções, composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas.				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 310,00</b>			Total Item: 620,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 505	181,00	<b>Total: 362,00</b>
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: GS80	Modelo: GS80	
Descrição: CÁPSULA DE AMÁLGAMA: 1 porção, composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas.				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 181,00</b>			Total Item: 362,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 410	21,00	<b>Total: 168,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: Em aço inoxidável, cabo OCO com no mínimo 8mm de espessura. Embalagem com 1 unidade.				
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 168,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 928	21,00	<b>Total: 168,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8: Em aço inoxidável, cabo OCO com no mínimo 8mm de espessura. Embalagem com 1 unidade.				
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 168,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 734	21,00	<b>Total: 168,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: Em aço inoxidável, cabo OCO com no mínimo 8mm de espessura. Embalagem com 1 unidade.				
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 168,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 608	21,00	<b>Total: 168,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: DESCOLADOR/CURETA DE MOLT 2-4: Cureta/Descolador de Molt, em aço inoxidável, autoclavável, material das pontas inox martensítico serie 400, cabo oco com no mínimo 9,5 mm de espessura. Quinelato. Embalagem com 1 Unidade				
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 168,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 341	40,00	<b>Total: 400,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASSIFLEX	Modelo: CASSIFLEX	
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11/12: Colher de dentina, escavador duplo, produto em aço inoxidável com cabo OCO com no mínimo 8mm de diâmetro.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 40,00</b>			Total Item: 400,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 379	1,80	<b>Total: 10,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OGP	Modelo: OGP	
Descrição: ESPÁTULA PARA ALGINATO, fabricada em plástico resistente				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 1,80</b>			Total Item: 10,80
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 136	30,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: ESPATULA PARA RESINA Nº 4: Espatula para inserção e escultura em resina composta, com cabo OCO e pontas em Titânio. Embalagem com 1 Unidade				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 30,00</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 887	30,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: ESPATULA PARA RESINA Nº 6: Espatula para inserção e escultura em resina composta, com cabo OCO e pontas em Titânio. Embalagem com 1 Unidade				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 30,00</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 939	55,00	<b>Total: 110,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 01: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 55,00</b>			Total Item: 110,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 359	55,00	<b>Total: 110,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 03: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 55,00</b>			Total Item: 110,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 354	55,00	<b>Total: 110,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 04: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 55,00</b>			Total Item: 110,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 377	17,10	<b>Total: 1.710,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Descrição: GESSO ESPECIAL TIPO IV: Gesso para confecção de modelos de trabalho para confecção de próteses removíveis e totais. Copiando com exatidão e dando resistência aos modelos de trabalho. Microgranulado, alta resistência, baixa expansão. Cor verde, rosa ou salmão Pacotes 1kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 17,10** Total Item: 1.710,00

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 600 95,30 **Total: 2.859,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: TDV Modelo: TDV

Descrição: KIT DISCOS DE FELTRO POLIMAX: Discos de lã natural impregnados com abrasivo extra fino. Indicado para polimento de restaurações em resina composta, amalgama e metais. Sistema de mandril Versaplus agiliza o uso e a versatilidade. Kit composto por 24 discos e um mandril. MARCA INDICADA: TDV.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 95,30** Total Item: 2.859,00

**LOTE 90** Quant.: 1 Num: 310 360,00 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTSCLEAR Modelo: DENTSCLEAR

Descrição: PEÇA RETA KAVO 500: Peça reta para uso em motor de encaixe borden 2 furos, spray para refrigeração mpor condução interna, refrigeração externa, esterilizavel a ate 135°C, mínimo 5.000 e máximo 20.000 rpm. Sistema de fixação de broca por giro de anel. Transmissão 1:1. Embalagem com 1 unidade

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 720,00

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 238 6,15 **Total: 92,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORTOCENTRAL Modelo: ORTOCENTRAL

Descrição: PONTA DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA: Agulha para aspiração endodôntica, totalmente autoclavavel, produzida em liga metálica cromada. Diâmetro 2mm. Embalagem com 1 Unidade

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 92,25

**LOTE 99** Quant.: 1 Num: 806 23,30 **Total: 233,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1047: Haste Curta. Caixa com 10 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 23,30** Total Item: 233,00

**LOTE 104** Quant.: 1 Num: 193 23,30 **Total: 233,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 3215: Haste Curta. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 23,30** Total Item: 233,00

**LOTE 105** Quant.: 1 Num: 395 59,48 **Total: 356,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: PONTA DIAMANTADA HL FG 1011: Haste Longa. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 59,48** Total Item: 356,88

**LOTE 108** Quant.: 1 Num: 656 37,80 **Total: 226,80**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: DH PRO Modelo: DH PRO

Descrição: PONTAS DE POLIMENTO PARA ACRILICO: Pontas motadas para peça reta de mão em borracha siliconizada para polimento em acrílico. Em três granulações Grossa, média e fina (Cinza, verde e amarelo), forma ogival. Embalagem em Kit com 3 unidades

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 226,80

**LOTE 109** Quant.: 1 Num: 594 11,90 **Total: 71,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO  
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

Descrição: PORTA AMÁLGAMA: Descritivo: Porta amálgama de plástico, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.

Quantidade: 6                      **Valor Unit.: 11,90**    Total Item: 71,40

---

**LOTE 110**                      Quant.: 1    Num: 390    2,75    **Total: 27,50**

---

Item: 1                      Unidade: POT    Marca: AV    Modelo: AV

Descrição: POTE TIPO DAPPEN VIDRO: Pote odontológico de formato cilíndrico com duas cavidades tipo dappen. Embalagem com 01 unidade

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 2,75**    Total Item: 27,50

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.220,43**